



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

Período antes da Ordem do dia: -----

TORNA PÚBLICO QUE, no próximo dia **28 dezembro do ano de 2022**, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 21h00, a **sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:** -----

Período antes da Ordem de trabalhos: -----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

PONTO Nº 1 – Período da Ordem do Dia: -----

Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

PONTO Nº 2 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº. 2 do art.º 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 3 – Apreciação e deliberação da proposta de celebração e alteração dos contratos de Execução, Interadministrativos e de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 4 Apreciação e deliberação da proposta de alteração ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Barquinha, depois de feita a consulta pública, nos termos da alínea h) do art.º 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 5 – Apreciação e deliberação dos relatórios de Monitorização das Áreas de Reabilitação Urbana da Atalaia, Praia do Ribatejo e Tancos, referentes ao ano 2021, nos termos do disposto no nº1, do artigo 20-A, da Lei nº32/2012, de 14 de agosto; -----

PONTO Nº 6 – Apreciação e deliberação da proposta de Operação de Reabilitação Urbana Simples da Aru da Zona Baixa de Tancos – Estratégia de Reabilitação Urbana, nos termos do nº3, do artigo 17º, da Lei nº32/2012, de 14 de agosto; -----

PONTO Nº 7 – Apreciação e deliberação da proposta de Prorrogação da Isenção do IMI, por mais 5 anos, de prédio reabilitado em Zona de Área de Reabilitação Urbana da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha, para habitação permanente, nos termos da alínea a), do nº2 e nº6, do artigo 45º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF); -----

PONTO Nº 8 – Apreciação e deliberação da proposta de Majoração de taxas de IMI, para o ano de 2022, nos termos da alínea d), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual; -----

PONTO Nº 9 – Apreciação e deliberação da classificação do Cais D’El Rei, em Tancos, Concelho de Vila Nova da Barquinha, como Monumento de Interesse Municipal, nos termos do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 308/2009, de 23 de outubro; -----

PONTO Nº 10 – Apreciação e deliberação da proposta de qualificação de Interesse Municipal do projeto da Weldpro, Lda, nos termos do nº9, do artigo 16º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigos



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3º e 5º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Empresas - Barquinha Mais Investimento, publicado em DR II Série, n.º 216, de 9 de novembro de 2018; -----

PONTO Nº 11 – Apreciação e Deliberação da proposta de rescisão da qualidade de associado da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, nos termos do nº5, do artigo 31º, dos Estatutos da Associação, conjugado com a alínea s), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 12 – Apreciação e Deliberação da proposta de Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e alínea m) do n.º 1 do art.º 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 13 – Apreciação e Deliberação da proposta de atribuição de abono de despesas de representação a dois titulares de cargos de direção intermédia de 2º Grau do Mapa de Pessoal, nos termos do nº2, do artigo 24º, da Lei nº49/2012, de 29 de agosto; -----

PONTO Nº 14 – Apreciação e Deliberação da aplicação da tarifa não domésticos às Instituições IPSS's de Vila Nova da Barquinha, nos termos do artigo 3º, do Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro e aplicação do regime da tarifa social a clientes finais elegíveis, nos termos do n.º 2, do art.º 2.º do Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro; -----

PONTO Nº 15 Apreciação e deliberação da cessação de atividade, liquidação e dissolução da empresa CDN EM SA, com a consequente internalização da sua atividade na Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do nº 1 e do nº 2 do artigo 62.º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto; -----

PONTO Nº 16 – Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal referente à 2ª Revisão ao Orçamento de 2022, nos termos do Ponto 8.3.1 do POCAL, e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 17 - Apreciação e deliberação dos Documentos Previsionais de Gestão para 2023, Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro; -----

PONTO Nº 18 – Eleição de um membro, dos representantes da Assembleia Municipal, para o Conselho Municipal da Juventude, nos termos da alínea b), do número1, do artigo 4º, do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vila Nova da Barquinha; -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Augusto Ribeiro